

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES**

**PORTARIA Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1.866-II de 01/08/17; considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, e em atendimento ao Memorando nº 02/2019-CGCL, resolve:

I - Extinguir a Função de Chefe de Cadastro de Materiais, código FG-04, vinculada a Coordenação Geral de Compras e Logística deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

II - Criar a Função de Chefe de Levantamento de Patrimônio, código FG-04, vinculada a Coordenação Geral de Compras e Logística deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA  
Diretora Geral  
Substituta

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº, 529 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2018/PEI/PROEN, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenadoria de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CADS), código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju, subordinada a Gerência de Graduação (GGRAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.008767/2019-16, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08/03/2019, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 02/2018-DGP, publicado no DOU de 24/01/2018, homologado conforme Edital nº 13/2018-DGP, publicado no DOU de 08/03/2018, na parte referente à Área/Subárea: Linguística/Linguística Aplicada.

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**PORTARIA Nº 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 86/2019 - RT, de 27/02/2019, resolve:

Delegar Competência ao Secretário de Desenvolvimento Educacional para conduzir os processos seletivos da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 322, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 69/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

1.1.1 - Seleção 94: Departamento de Ciências da Computação - Processo nº 23071.023121/2018-29 - Nº Vagas: 02 (duas)

| Classificação | Nome                                | Nota |
|---------------|-------------------------------------|------|
| 1º            | JESULIANA NASCIMENTO ULYSSES        | 7,97 |
| 2º            | ANNA CLAUDIA MELLO DE RESENDE       | 7,63 |
| 3º            | RONNEY MOREIRA DE CASTRO            | 7,25 |
| 4º            | MATHEUS RIBEIRO FURTADO DE MENDONÇA | 7,22 |
| 5º            | TÁSSIO FERENZINI MARTINS SIQUEIRA   | 6,95 |
| 6º            | ALEXANDRE LUIZ MORAES LOVISI        | 6,64 |
| 7º            | MARINA IVANOV PEREIRA JOSUÉ         | 6,29 |
| 8º            | EVELYN APARECIDA DE OLIVEIRA        | 5,64 |
| 9º            | DANIELE PIRES MAGALHÃES             | 5,18 |

2 - Edital nº 06/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

2.1.1 - Seleção 2: Departamento de Psicologia - Processo nº 23071.000834/2019-03 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                               | Nota |
|---------------|------------------------------------|------|
| 1º            | FERNANDA DO CARMO GONÇALVES SANTOS | 5,92 |
| 2º            | MAYSE ITAGIBA ROOKE                | 5,70 |

3 - Edital nº 05/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - FACULDADE DE FISIOTERAPIA

3.1.1 - Seleção 1: Departamento de Fisioterapia do Idoso, Adulto e Materno Infantil - Processo nº 23071.000910/2019-72 Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                                 | Nota |
|---------------|--------------------------------------|------|
| 1º            | AMANDA MADEIRA ZANCANELLI ÁVILA      | 7,66 |
| 2º            | AMANDA TUPINAMBÁ DA FONSECA OLIVEIRA | 6,76 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 642 - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos do art.7º da Lei nº10.520/2002, pelo prazo de 03 (três) meses, à empresa CIDNEY APARECIDO RIBEIRO EIRELI (CNPJ nº 21.567.031/0001-07), por descumprimento das condições estabelecidas nos itens 8 e 10 do edital do PE nº 93/2018 (deixar de entregar a documentação de habilitação e a planilha de custos detalhada). (Processo nº 23076.031488/2018-76).

Nº 643 - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos do art.7º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de 03 (três) meses, à empresa CHIP INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ nº 00.756.301/0001-40), por descumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.1 do edital do PE nº 75/2016 (deixar de entregar a documentação exigida no edital). (Processo nº 23076.002366/2017-91).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 01/2019/CCE, de 22/01/2019, publicado no DOU Nº 16, de 23/01/2019; o Processo Nº 23111.068414/2018-62; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE/UFPI, da forma como segue:

1. Cordas Friccionadas - Habilitando e classificando para contratação a candidata MAYARA DE BRITO FERREIRA (1ª colocada).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CARLOS ALES

**Ministério da Infraestrutura**

**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**ATA DA 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN reuniu-se no Gabinete do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco H, Sala 501, Brasília-DF, contando com a presença de seus integrantes, representantes dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Justiça; da Educação; da Saúde; das Cidades; da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e a Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob a Presidência do Senhor Maurício José Alves Pereira, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. I - ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quórum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Presidente. II - ASSUNTOS GERAIS: 1) Os Conselheiros deliberaram e aprovaram a Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CONTRAN de 2018. 2) Foram convidados à reunião para auxiliar nos trabalhos e debates: Fernando Ferrazza Nardes, Coordenador-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização; Jorge Augusto da Conceição, Coordenador-Geral de Infraestrutura de Trânsito Substituto; Roberto Marconne Celestino de Souza, Chefe de Serviço do DENATRAN; e Thiago Fayad Queiroz, Colaborador do DENATRAN. 3) O Presidente deu boas vindas aos Conselheiros, e agradeceu a honra da presença da Excelentíssima Senhora Deputada Federal eleita Joice Hasselmann. 4) Acerca dos Processos Administrativos nºs 80000.038289/2018-14 e 80000.038396/2018-34, que tratam do requerimento aprovado pelo colegiado da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, bem como requerimento do Deputado Federal Helder Salomão, nos quais solicitam a suspensão da implementação da Resolução CONTRAN nº 729/2018 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de dezembro de 2018, o Presidente expôs as suas considerações, e, à vista disso, o Pleno editou uma Minuta de Resolução alterando o art. 8º da Resolução CONTRAN nº 729, de 06 de março de 2018, que estabelece o sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014. Após, o Conselho decidiu aprovar, por unanimidade, a Resolução CONTRAN que recebeu o nº 770/2018, cuja ementa é: "Altera o art. 8º da Resolução CONTRAN nº 729, de 06 de março de 2018, que estabelece o sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014". 5) A respeito do Processo Administrativo nº 80000.033570/2018-52, que trata de expediente originário da Cooperativa Piauiense de Neurocirurgiões - COOPINEURO, por meio do qual solicita alteração da Resolução CONTRAN nº 453, de 26 de setembro de 2013, que disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomoteres, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados, a Senhora Deputada Federal Joice Hasselmann expôs sobre a importância da regulamentação, justificando que haveria impacto exorbitante na saúde do país, resultando no salvamento de vidas com esta medida. Em seguida, o Presidente determinou a distribuição do referido processo aos Conselheiros representantes dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Saúde e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, para relatoria, e solicitou a apresentação dos relatos na próxima reunião. 6) O Conselheiro representante do Ministério da Saúde, Luiz Otávio Maciel Miranda, fez uma explanação sobre o Regulamento Técnico do Mercosul com relação à classificação de veículos, referente ao Processo Administrativo nº 80000.017658/2017-46 e, diante de indicativos de impactos econômicos ao país apontados no processo e da realização da próxima reunião do Subgrupo de Trabalho SGT 3, do Mercosul, recomendou que a matéria fosse reavaliada pelo DENATRAN com possível envio ao Congresso Nacional em razão do disposto no art. 49 da Constituição Federal, bem como a possibilidade de o Brasil adotar posicionamento contrário à edição do referido Regulamento. Posteriormente, o Conselheiro entregou em mãos ao Presidente um documento "Trânsito: olhar da saúde para o tema", elaborado pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS/Brasil. 7) O Representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA fez uma explanação geral acerca dos trabalhos desenvolvidos dentro da Câmara Temática de Assuntos Veiculares - CTAV. 8) O Conselheiro representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Thomas Paris Caldellas, parabenizou os trabalhos desenvolvidos pela CTAV, haja vista a importância que as regulamentações a serem deliberadas pelo Conselho irão trazer para indústria. III - ORDEM DO DIA: 1) Processo Administrativo nº 80000.036570/2017-23, Interessado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, Assunto: Minutas de Resolução a serem editadas pelo CONTRAN,

